



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 1014, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ DIVINO MENDONÇA**, Auxiliar de Jardinagem e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº 101.833, CPF: 369.800.801-72, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ DIVINO MENDONÇA	GOIÂNIA - GO	04/07/2018	VIAGEM REALIZADA ENTRE IPAMERI E GOIÂNIA PARA FAZER O TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	05/07/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	06/08/2018		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal